



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Setor Requisitante:

Seção de Preparação de Pagamento e Análise de Conformidade - SPPAC

Responsável pela Demanda:

Tiago Casado Cavalcante Dantas / Wilton Daniel Felix de Lima

Matrícula:

30920426

E-mail:

tiagodantas@tre-al.jus.br

Telefone:

82 2122 7785

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A participação do servidor requisitante no curso "ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E JULGAMENTO DA EXEQUIBILIDADE DA PLANILHA NAS CONTRATAÇÕES" que será realizado de 14 a 17 de abril de 2026 em João Pessoa/PB pela CONSULTRE - CONSULTORIA EM TREINAMENTO LTDA, CNPJ n.º 36.003.671/0001-53, é crucial para o seu desenvolvimento pessoal e profissional, tendo em vista a carência de servidores detentores dessa competência para analisar planilhas de formação de preços no âmbito da Unidade, havendo apenas o Chefe que tem domínio de tal conteúdo e, na sua ausência, assumem tais atribuições o Coordenador de Orçamento e Finanças, de forma precária, porque acumula as novas atribuições com as da Coordenadoria. Além do mais, o servidor que participará do treinamento também é substituto imediato da chefia da SPPAC.

Entende-se como razões que fundamentam a autorização para participação de forma presencial no evento pelo servidor interessado, as seguintes, dentre outras:

- * Discutir aspectos relevantes das fases de planejamento e de julgamento da licitação relacionados com a planilha de custos;
- * Conhecer a estrutura e a lógica da planilha de custos de acordo com a IN nº 05/2017;
- * Exercitar o passo a passo da elaboração da planilha, com a composição dos encargos trabalhistas e previdenciários, bem como os aspectos tributários, conforme a estrutura e os módulos da IN nº 05/2017;
- * Conhecer os entendimentos do TCU e dos tribunais trabalhistas que impactam a elaboração e o julgamento da planilha de custos e formação de preços dos serviços terceirizados;
- * Desenvolver a habilidade de elaborar e analisar a planilha de custos de acordo com a IN nº 05/2017 e seguindo as recomendações do TCU;
- * Empreender estudo da planilha de custos e formação de preços da IN nº 05/2017 a partir da composição dos custos conforme os módulos e submódulos, com o passo a passo e o memorial dos cálculos, considerando os regimes de tributação de Lucro Real, Lucro Presumido e Simples Nacional;
- * Trocar boas experiências práticas vivenciadas por especialistas que atuam junto aos mais diversos órgãos e entidades públicas do Brasil;
- * Fazer com que o(s) servidor(es) tenham um curso eficiente no tempo de duração deste além do custo envolvido, trazendo maiores economias orçamentárias pra o TRE/AL.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

Os serviços serão prestados em forma de repasse de conteúdo programático do curso através de profissionais especialistas da empresa contratada, no período de 14 a 17 de abril de 2026, com carga horária de 28 horas de treinamento, nos horários predefinidos na proposta da empresa, conforme encarte constante do ID 1880087.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Os serviços, que serão prestados em forma de treinamento e desenvolvimento de pessoal, através de capacitação, com período indicada no item 2, acima.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

A gestão e fiscalização contratual ficarão a cargo da SRACF/CODES.

Maceió, 06 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CASADO CAVALCANTE DANTAS, Técnico Judiciário**, em 06/02/2026, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1880098** e o código CRC **10BE8AAC**.

Responsável pela formalização da demanda